



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Atendimento às Meninas e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 7/2022**

Data: 23.2.2022

Horário: 14h

Local: Sala DICOL – 905 – 9º Andar (Lâmina I)

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM – I JVDFM Capital**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM – VI JVDFM Leopoldina**);
3. Juíza Luciana Fiala (**Membra da COEM – V JVDFM Capital**);
4. Juíza Fernanda Galliza do Amaral (**Membra da COEM – Aux. da Presidência**);
5. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPERJ – CAOPJVD**);
6. Defensor Público Fábio Amado (**DPERJ - Coord. do Núcleo de Defesa dos DHs**);
7. Delegada Camila Meirelles Pegorim (**PCERJ – CEAM CENTRO-RJ**);
8. Adriana Spalla Ognibeni (**CAAV - Centro Espec. de Atenção e Apoio as Vítimas – TJRJ**);
9. Livia de Souza Câmara (**SMS – Gerência Técnica Sala Lilás**);
10. Márcia Soares Vieira (**SMS - Gerência Técnica Sala Lilás**);
11. Márcio Luis Ferreira (**SMS – Subsecretaria Hospitalar – Superintendência Maternidades**);
12. Raquel Caprio (**SMS – Subsecret. de Promoção e Atenção Primária e Vigilância à Saúde**);
13. Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (**SMS**);
14. Anamaria Chambert (**SMS**);
15. Júlia de Miranda Goromak (**CODIM – Niterói**);
16. Ana Beatriz Queiroga (**CODIM – Niterói**);
17. Gabriela Nunes da Penha (**Assist. Social do I JVDFM – Capital**);
18. Elaine Coutinho Fernandes (**I JVDFM – Capital**);
19. Monise Guimarães Martins (**DGCOM - TJRJR**).

Estiveram presentes na reunião, virtualmente, mediante Aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Promotora de Justiça Valéria de Sousa Linck (**MPERJ - Coordenadoria de Promoção pelos Direitos das Vítimas**);
2. Promotora de Justiça Patrícia Hauer (**MPERJ – CAO Infância e Juventude**);
3. Silvana Bencardino (**SMSAS – Coordenadoria da Infância e Juventude**);
4. Ana Cristina de Oliveira Pacheco.

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membra da COEM, abre os trabalhos às 14h20min e agradece a participação de todas(os) na segunda reunião para articular uma Rede de acolhimento integrada com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e demais Instituições, aqui representadas, estabelecendo um fluxo de encaminhamentos para atendimento às meninas e adolescentes vítimas de abuso sexual judicializadas, a fim de proporcionar um acolhimento/acompanhamento seguro, digno, eficaz, evitando inclusive a revitimização dessas crianças, em decorrência da violência institucional.

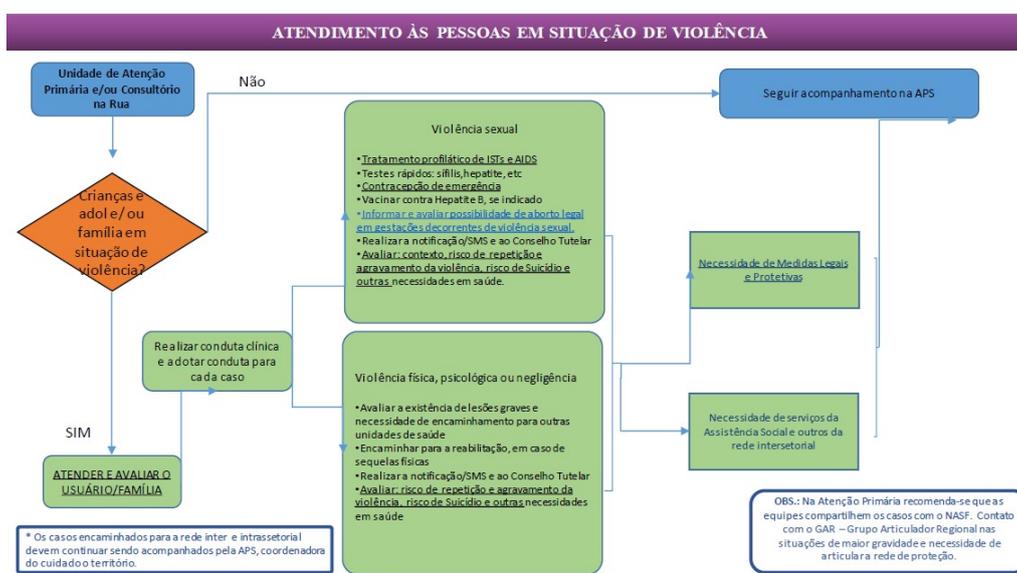
Inicialmente, a **Magistrada** sintetiza os principais pontos discutidos no primeiro encontro, realizado em 17 de fevereiro às 11h, e, conforme deliberado, relembra que o objetivo de hoje é conhecer um pouco a rede municipal de atenção à saúde no enfrentamento à violência sexual, de que forma está organizada em termos de unidades, setores, núcleos, equipes, atribuições e territorialidade.

Com a palavra, **os(as) representantes da SMS (Márcia Vieira, Livia Câmara, Márcio Luis, Raquel Caprio e Fernanda Cristina)** discorrem como a rede de atenção à saúde no enfrentamento à violência sexual está organizada e distribuída territorialmente. De acordo com o material apresentando, anexado à presente Ata, a equipe da saúde explica como está organizada a área de atenção primária à saúde (porta de entrada da rede), os setores de urgência e emergência, os centros de atenção psicossocial (CAPs), a rede hospitalar e as maternidades sensibilizadas para realização do aborto legal.

Em seguida, apresentam **dados estatísticos** – uma série histórica desde 2012 - de notificações envolvendo violência sexual em residentes no Município do Rio de Janeiro. **Em 2021, foram 1.715 notificações, das quais 61% foram contra crianças de 0 a 9 anos (485 casos) e adolescentes de 10 a 19 anos (558 casos)**, Em 2022, já são 154 notificações (43 envolvendo crianças e 39 contra adolescentes). Na oportunidade, ressaltam que a o projeto da Sala Lilás, resultado de uma parceria entre TJRJ, Polícia Civil, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Secretaria Especial de Política para as Mulheres e do Rio Solidário, é o maior notificador de violência sexual, representando 33,7% do total de notificações, seguida por hospitais municipais (21,5%) e clínicas de família (17,5%).

Na sequência, explicam como funciona a dinâmica de atendimento às pessoas em situação de violências, desde a chegada da demanda, passando pelo primeiro atendimento, seguimento e monitoramento – conforme demonstram os fluxos abaixo.





Ao longo dos debates, são compartilhadas algumas informações e necessidades, quais sejam:

Sra. Julia Goromak (CODIM-Niterói) informa que em 2021 a violência sexual apontou como a 3ª maior ocorrência em Niterói e relata sobre a intenção da Prefeitura olhar mais para esse contexto; dito isso, informa que, em razão dos números e de dois casos de violência sexual de adolescentes, acompanhadas pelo CODIM EM 2021, que ensejaram em encaminhamentos para realização do aborto legal, houve uma iniciativa do CODIM, em parceria com o NUDEM-DPERJ, para elaboração de uma cartilha de direitos sexuais que já está sendo distribuída no Município.

A Delegada Camila Pegorim (DEAM CENTRO-RJ) chama a atenção para a complexidade desses crimes, em termos de denúncia e comprovação, pois os abusos, normalmente, são cometidos por alguém da própria família e a criança tem medo de falar, pois são desmentidas pela própria mãe, por exemplo, que são dependentes químicas e financeiras do próprio parceiro abusador; dito isso ressalta a importância dessa iniciativa de construir uma Rede integrada com os todos os órgãos.

Quanto à questão envolvendo a abertura dos **CAACs – Centro de Acolhimento à Criança e Adolescente**¹, a Equipe da SMS informa que o **CAAC do Hospital Souza Aguiar** - instalado através de termo de cooperação técnica celebrado entre o MPRJ, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro – encontra-se fechado, mas com tratativas em andamento para a reabertura, cuja pendência envolve questões com a PCERJ, em termos de estrutura de recursos humanos a ser disponibilizada. Mesmo entrave enfrentado para implementar o **CAAC no Hospital Municipal Rocha Faria, em Campo Grande**. Explicam que o CAAC do Souza Aguiar, funcionava de 2ª a 6ª das 8h às 17h e vinha cumprido

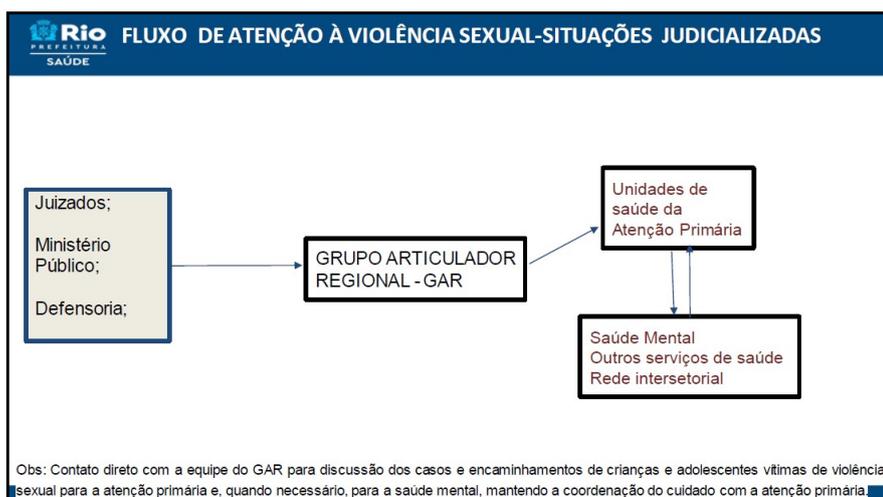
¹ Centros de atendimento integrado para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, encontrando fundamento na Lei Federal 13.431/17, que cria um sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Além do atendimento de saúde da vítima, o centro promove o registro da ocorrência criminal, o depoimento especial colhido pela autoridade policial e a realização da prova pericial, com o objetivo de resgatar a integridade emocional e a dignidade das vítimas de desenvolver um novo processo de tratamento e apuração de crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes.

um papel importante, onde as perícias eram realizadas (antes do problema da falta de Peritos) e centralizava o atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual de toda a cidade do RJ, inclusive atendendo vítimas de outros municípios.

Dra. Carla Araújo (CAOVD – MPERJ) e **Dra. Patrícia Hauer** (CAO Infância e Juventude – MPERJ) transmitem a mensagem do Coordenador do CAO Infância e Juventude (Dr. Rodrigo Medina): que o CAOIJ está atuando e acompanhando de perto essa **pauta dos CAACs**, ou seja, o MPRJ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital, com o suporte técnico dos Centros de Apoio da Infância e Juventude e Criminal, tem participado de Grupos de Trabalho com representantes de vários órgãos e entidades da rede de proteção, visando implementar as políticas públicas previstas pela **Lei Federal 13.431/2017**². Dra. Carla complementa que, segundo o Dr. Medina, a PCERJ está capacitando 4 agentes para atuarem no CAAC Souza Aguiar, outros agentes para o CAAC Adão Pereira Nunes e avançando com as tratativas para abertura do CAAC Campo Grande, no Hospital Rocha Faria.

Dra. Denise Rivera (SEPOL – PCERJ) sinaliza sobre o problema da carência de profissionais no quadro de Peritos Legistas, que inviabiliza a atuação dos mesmos em Hospitais por falta de recursos humanos. Explica que, mediante estudo e mapeamento, para conseguir cobrir, minimamente, todo o Estado, há necessidade de mais 117 Peritos, um déficit que dificilmente será sanado com o recente concurso da PCERJ, já que foram apenas 12 aprovados para preencherem 25 vagas disponibilizadas.

Ao final da explanação e dos debates, **a equipe da SMS** apresenta uma **proposta inicial para o fluxo de encaminhamentos** – conforme imagem a seguir – para que seja avaliada e discutida na próxima reunião. Na oportunidade, explica que **os GARs** (total de 10 grupos no Município) não possuem governabilidade e não garantem abrigamentos, mas são responsáveis por articular a rede do território, redirecionar e ainda possuem uma rotina de se reunirem para discutir os casos.



² Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** enfatiza que os GARs serão de suma importância para as Equipes Técnicas dos JVDFMs e para o CAAV-TJRJ; além disso, **aventa a possibilidade de formalizar o termo de convênio da Sala Lilás, para contemplar os atendimentos às meninas e adolescentes (que já estão sendo atendidas nas Salas Lilás do Município)** e necessidade de se pensar em campanhas informativas para que essas vítimas de violência sexual (diretas e indiretas) tenham ciência dos seus direitos, pois certamente há diversos casos que sequer chegam ao judiciário.

Informa que esse trabalho para criação do protocolo integrado, no Município do RJ, pode servir de inspiração para outros Municípios e a intenção é formalizá-lo, com a ajuda do DEAPE (equipe do TJRJ responsável pelos trâmites documentais em questões de convênio, termo de cooperação etc.), contemplando as responsabilidades de cada ente; dito isso, cita que pode ser um **protocolo de atuação integrada** (nomenclatura a definir), fundamentado com os dados, tanto da OMS, Ministérios da Saúde, dados do Município e dados do Poder Judiciário; ao passo que, todos(as) concordam.

A **Dra. Fernanda Galliza** (Juíza Membro da COEM e Aux. da Presidência) parabeniza a apresentação da SMS e sinaliza quanto aos dois grandes desafios: reabertura dos CAACs e concretizar esse fluxo/protocolo integrado para os encaminhamentos das vítimas.

Por fim, restam alinhadas as seguintes deliberações:

- **Dra. Adriana Mello delibera para que a equipe da SMS envie para a COEM – coemulher@tjrj.jus.br – o material apresentado na reunião, bem como a lista de contatos dos GARs (Grupos Articuladores Regionais), para que ambos sejam compartilhados com os(as) demais participantes; (DELIBERAÇÃO 1)**
- **Dra. Adriana Mello e Dra. Katerine Jatahy se comprometem a trazer na próxima reunião dois casos concretos envolvendo violência sexual de vulneráveis, um de cada JVDFM (I e VI), para estudo e mapeamento dos encaminhamentos realizados e o trajeto percorrido na rede, ao longo das tratativas, a fim de contribuir no desenvolvimento do fluxo integrado; (DELIBERAÇÃO 2)**
- **Dra. Adriana solicita para que a Delegada Camila Pegorim leve ao conhecimento da Delegada Sandra Ornellas e do Secretário de Polícia as informações sobre a criação do fluxo/protocolo integrado para atendimento às meninas e adolescentes vítimas de violência sexual, discutidas nas duas reuniões realizadas até o presente momento, para avaliar o interesse da PCERJ em integrar o fluxo, bem como a situação que envolve a presença da Polícia como pendência para a (re)abertura dos CAACs; (DELIBERAÇÃO 3)**
- **Dra. Adriana Mello delibera para que a Equipe Técnica (I e VI) JVDFM enviem para Márcia Soares Vieira (SMS) - masoaresvieira@hotmail.com – os contatos e endereços eletrônicos das Equipes Técnicas dos JVDFMs. (DELIBERAÇÃO 4)**

Nada mais a tratar, **Dra. Adriana Mello** encerra a reunião às 16h40min e designa a próxima para o dia 16 de março, às 14h, no formato híbrido (presencial e online para atender aqueles(as) que não puderem comparecer presencialmente). **(DELIBERAÇÃO 5)**

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar para a COEM – coemulher@tjrj.jus.br – o material apresentado durante a reunião, bem como a lista de contatos dos GARs, para que ambos sejam compartilhados com os(as) demais participantes.	Representantes da SMS – Secretaria Municipal da Saúde	5 Dias
02	Apresentar dois casos concretos envolvendo violência sexual de vulneráveis, um de cada JVDFM (I e VI) para estudo e mapeamento dos encaminhamentos realizados e o trajeto percorrido na rede, a fim de contribuir no desenvolvimento do fluxo integrado.	Juízas Adriana Mello e Katerine Jatayh	Próxima Reunião 16.03.2022
03	Levar ao conhecimento da Delegada Sandra Ornellas e do Secretário de Polícia as informações solicitadas pela Dra. Adriana Mello, conforme texto detalhado na deliberação 3.	Delegada Camila Pegorim (DEAM Centro – RJ)	5 Dias
04	Enviar para Márcia Soares Vieira (SMS) - masoaresvieira@hotmail.com – os contatos e endereços eletrônicos das Equipes Técnicas dos JVDFMs.	Equipes Técnicas (I e VI JVDFM)	5 Dias
05	Enviar o convite da próxima reunião, designada para o dia 16 de março, às 14h – formato “híbrido”.	Equipe COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 5/2022 (Deliberação 1)	Trazer, na próxima reunião (23.02.2022), informações/dados sobre o funcionamento de sua rede territorial, em relação aos locais de acolhimento/atendimento da saúde existentes para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.	Representantes da SMS – Secretaria Municipal da Saúde	Rede de Saúde apresentada na reunião do dia 23.02.22
Ata nº 5/2022 (Deliberação 4)	Incluir no convite da próxima reunião, por indicação da Dra. Carla Araújo, o Promotor Público Rodrigo Medina, medina@mprj.mp.br – CAO da Infância e Juventude.	Equipe COEM	Promotor Público incluído no convite
Ata nº 7/2022 (Deliberação 1)	Enviar para a COEM – coemulher@tjrj.jus.br – o material apresentado durante a reunião, bem como a lista de contatos dos GARs, para que ambos sejam compartilhados com os(as) demais participantes.	Representantes da SMS – Secretaria Municipal da Saúde	A equipe SMS enviou o material dia 24.02.22

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 17/03/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – COEM**